PROJETO DE INDICAÇÃO Nº273/2020

Considerando que a Pandemia de COVID- 19, transmitida pelo coronavírus (SARS-COV-2), é uma doença infectocontagiosa de fácil transmissibilidade e vem se revelando o maior desafio sanitário vivido pelo planeta terra, onde tanto a Ciência quanto a Medicina encontram-se na busca de uma vacina e tratamento específico.

Considerando que Infelizmente centenas de milhares de pessoas vieram a óbito, em todo mundo devido a letalidade deste vírus que compromete principalmente os pulmões.

Considerando que ainda não se sabe se um paciente curado, poderá voltar a se contaminar ou não, bem como será a evolução clinica destes pacientes e de alguns com comorbidade.

Considerando que o município do Salvador possui 12 (doze) Distritos Sanitários de Saúde para atender todos os Bairros da Capital Baiana, com as suas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

INDICA:

Ao Exmo Sr. Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que cada Distrito Sanitário de Saúde, Implante um Ambulatório ou um Serviço Médico Multiprofissional destinado a acompanhar e atender os pacientes curados da COVID-19 e os pré- sintomáticos, afim de acompanhar situação de estresse pós traumáticos, principalmente os pacientes que tiveram um longo tempo de hospitalização.

Salvador, 10 de Maio de 2020

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT